



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO N° 8, DE 2015

Sugere a realização de “Ato Comemorativo aos Dois Anos de Promulgação da ‘PEC das Domésticas’”.

Autor: Instituto Doméstica Legal - IDL.

Relator: Deputado Fábio Ramalho (PV/MG)

I - RELATÓRIO

Trata-se de sugestão de realização de evento para comemorar dois anos da promulgação da PEC n. 478, de 2010, conhecida como “PEC das Domésticas”, que tem como objetivo igualar os direitos dos trabalhadores domésticos com os direitos dos demais trabalhadores de nosso País.

A Sugestão foi formulada pelo Instituto Doméstica Legal – IDL, entidade que vem trabalhando há algum tempo pelos direitos dos empregados domésticos.

O referido Instituto sugere que o evento seja realizado no dia 7 de abril, tendo em vista a proximidade com a data da promulgação da “PEC das Domésticas”.

É o Relatório.

II- VOTO DO RELATOR

Preliminarmente, de acordo com a declaração prestada pela Secretaria da Comissão, observa-se que os requisitos formais, previstos no artigo 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa — CLP foram plenamente atendidos.

O assunto em comento é relevante e oportuno, merecendo atenção deste Parlamento, pois a aprovação da “PEC das Domésticas”, transformada na Emenda Constitucional n. 72, de 2013, foi considerada um marco para a legislação trabalhista brasileira, fazendo justiça a essa classe de trabalhadores.

Nesse sentido, merece registro a conquista de novos direitos do trabalhador doméstico, ainda que alguns necessitem de regulamentação por lei



Câmara dos Deputados
Departamento de Comissões
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

complementar, a exemplo do FGTS e Seguro-Desemprego.

Com o propósito de regulamentar a matéria, o Senado Federal aprovou no dia 11 de julho de 2013 o PLS n. 224, de 2013, que disciplina importantes aspectos da Emenda Constitucional n. 72, de 2013. Nesta Casa, o Projeto de Lei Complementar recebeu a designação de PLP n. 302, de 2013.

Ademais, vale registrar que o referido Projeto Complementar foi aprovado na Câmara dos Deputados, no dia 17 de março de 2015, na forma do substitutivo da Deputada Benedita da Silva, o qual retornou ao Senado Federal.

Assim, pela pertinência do assunto, entendo que promover, com o apoio desta Comissão de Legislação Participativa, uma homenagem ao aniversário de dois anos da promulgação da “PEC das Domésticas”, reforçando a importância da regulamentação definitiva da matéria, é valorizar as conquistas do trabalhador doméstico e do povo brasileiro, enaltecendo um dos princípios basilares da democracia, traduzido pela igualdade de direitos dos trabalhadores.

Pelo exposto, manifesto-me favoravelmente à Sugestão nº 8, de 2015, de autoria do Instituto Doméstica Legal - IDL, nos termos do anexo requerimento.

Sala da Comissão, em de março de 2015.

Deputado Fábio Ramalho (PV/MG)
Relator



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO N.º DE 2015.

(Do Sr. Fábio Ramalho)

Requer a realização de “Ato Comemorativo aos Dois Anos de Promulgação da ‘PEC das Domésticas’”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Ato Comemorativo à Promulgação da “PEC das Domésticas”, que completará dois anos no próximo dia 02 de abril.

O evento contará com a participação de autoridades, de estudiosos e de representantes da classe de trabalhadores domésticos.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo atender à solicitação do Instituto Doméstica Legal – IDL, que pretende promover um Ato Comemorativo ao aniversário de dois anos da promulgação da PEC n. 478, de 2010, conhecida como “PEC das Domésticas”.

O tema que se apresenta é relevante para o Parlamento e para a sociedade brasileira, pois a promulgação da referida PEC é considerada, por muitos, a principal conquista para a classe dos trabalhadores domésticos.

A Emenda Constitucional n. 72, de 2013, que se originou da “PEC das Domésticas”, revela a existência de vários novos direitos do trabalhador doméstico. No entanto, alguns desses direitos ainda necessitam de regulamentação, o que merece atenção dos Parlamentares da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Indubitavelmente, a Emenda Constitucional n. 72, de 2013, que tem por objetivo estabelecer a igualdade de direitos trabalhistas entre os trabalhadores domésticos e os demais trabalhadores urbanos e rurais foi um grande avanço da legislação trabalhista e uma conquista da sociedade e deste Parlamento.

Nesse sentido, promover, com o apoio da Comissão de Legislação Participativa, um ato comemorativo aos dois anos de promulgação da “PEC



**Câmara dos Deputados
Departamento de Comissões
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

das Domésticas", é valorizar as conquistas do empregado doméstico, bem como reconhecer o avanço da legislação do nosso País.

Portanto, em caso de aprovação, proponho que o evento seja realizado no dia 7 de abril do corrente, no Hall da Taquigrafia, conforme sugerido pela entidade proponente.

Pelo exposto, apresento este requerimento, para o qual solicito o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, em de março de 2015.

**Deputado Fábio Ramalho (PV/MG)
Autor**